



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

OFÍCIO/FEMIB Nº. 015/2020.

Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 2078/2020
Data: 04/09/2020 Horário: 12:32
LEG - MTR 260/2020

Ibitinga/SP, 04 de setembro de 2020.

Assunto: Envio resposta ao ofício nº 931/2020

- Reg. 282/20

Excelentíssimo Senhor:

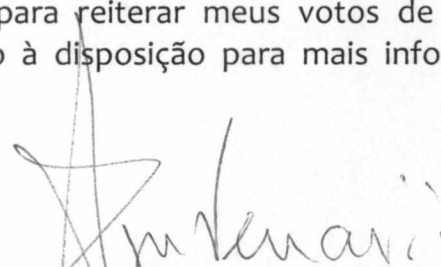
José Aparecido Rocha

(Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga)

O Gestor Executivo da FEMIB, que este subscreve, atendendo ao ofício supracitado, **encaminhamos** a esta Egrégia Casa de Leis na pessoa de seu presidente, e em especial ao vereador Marco Antônio da Fonseca que faz o requerimento, **o processo administrativo de concorrência pública para permissão de uso remunerado de bem público pertinente a instalação, manutenção e gerenciamento da "Cantina da FAIBI - Faculdade de Ibitinga"** ocorrido em dezembro de 2017.

Informa ainda para atender ao questionamento que no edital de tal concorrência **não se faz menção a nenhum tipo de vedação para possíveis concorrências de ambulantes num raio de 100 metros.**

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus votos de estima, apreço e consideração me colocando à disposição para mais informações se assim desejarem.


Agnaldo Fernandes Ferrari
Gestor Executivo da Fundação